



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

DOD - DEMANDA INTEMPESTIVA

Em caso de demandas intempestivas de contratação para o exercício vigente, não contempladas no Plano Anual de Contratações - PAC, a unidade requisitante deverá encaminhar a solicitação à unidade de compras por meio deste formulário, para análise e deliberação quanto a sua aprovação e verificação da possibilidade de inserção no CAC (art. 31 da Resolução Presi 4/2021 12234632).

a) Motivo relevante e urgente para a demanda

O *Datacenter* que atende ao Tribunal Regional Federal da 6ª Região e suas Subseções Judiciárias foi reformado no ano de 2012 para atender às necessidades da Seção Judiciária de Minas Gerais. Assim, a atual infraestrutura de TI que atende ao TRF6 foi preparada para o funcionamento de uma Seccional, razão pela qual o recebimento de sistemas anteriormente centralizados no TRF1 como o PJe, o SEI, Acordo 58, SIREA, eSiest, bancos de dados, entre outros, representou um consumo de recursos não previstos quando das aquisições, conforme cenário de escassez reportado por meio dos autos 0000724-85.2022.4.06.8000.

Diante do crescimento dos sistemas do TRF6, alguns equipamentos já obsoletos e sem garantia contratual passaram a apresentar problemas relacionados ao aumento da carga, entre os quais a queda de desempenho, travamento e até danos físicos, como ocorreu com o Switch Core de tombo 46157. Por se tratar de equipamento de alta criticidade, o defeito do Core provocou a indisponibilidade total do PJe no período de 06 a 10/02/2023 e os serviços somente foram restabelecidos após o isolamento do equipamento, o que representou a perda da redundância e a sobrecarga correspondente do outro equipamento.

Os *switches* de borda e distribuidores também se encontram em situação de obsolescência e sem cobertura de garantia. Os equipamentos ainda limitam as velocidades de operação das comunicações, já que as respectivas capacidades se encontram abaixo daquelas disponíveis em todo os cabeamentos estruturados das unidades.

Destaca-se que um ativo de rede possui uma garantia de 05 anos e a recomendação de substituição após a vigência, nos termos da [Resolução CJF nº 477/2018](#), em razão da obsolescência técnica ou funcional dos equipamentos. Por tal razão e considerando que os *switches Core* do *Datacenter* e os *switches* de borda possuem mais de 10 anos de uso, além de não atenderem à demanda técnico-operacional, torna-se necessária a substituição dos equipamentos para adequação às necessidades de funcionamento do TRF6.

Há, ainda, um elemento essencial à infraestrutura: a disponibilidade. Todos os sistemas do TRF6 devem estar disponíveis para funcionamento em regime de 24 x 7 (vinte e quatro horas, sete dias por semana), o que pode acarretar em situações de falhas em horários sem acompanhamento por equipe especializada e, conseqüentemente, em atraso para o início do atendimento. Considerando que os sistemas e serviços de TI do TRF6 sustentam a área finalística da instituição, torna-se cada vez mais importante que estejam hospedados em ambiente de infraestrutura tecnológica que garanta a disponibilidade e integridade das informações.

Por tudo exposto, busca-se com a presente contratação:

- a) Atualizar o parque tecnológico do TRF6;
- b) Obter serviços de alta disponibilidade;
- c) Aumentar a velocidade de operação entre os equipamentos;
- d) Otimizar o desempenho da rede de dados;
- e) Garantir a estabilidade operacional das comunicações do TRF6 e suas subseções judiciárias;
- f) Permitir o crescimento futuro da rede de dados;
- g) Incrementar os requisitos de segurança de operação;
- h) Aumento da resiliência em caso de desastres;
- i) Redução do espaço físico ocupado nos racks;
- j) Viabilizar formas mais seguras e modernas de autenticação nos switches;
- k) Usar controladores com base em software para direcionar o tráfego na rede e se comunicar com a infraestrutura de hardware subjacente, construindo uma SDN (software defined network);
- l) Uma única interface de gerência para administrar os switches de acesso, distribuição, CORE e access points;
- m) Uma única console de segurança para controlar o acesso às redes do TRF6, cabeadas e futuras sem fios;
- n) Diminuir o tempo de análise e resolução de problemas.

b) Justificativa para o descumprimento do prazo regular

A instalação do TRF6 e a demanda de recursos de infraestrutura para atendimento aos sistemas anteriormente hospedados no TRF1, tais como o PJe, SEI, Acordo 58, SIREA, bancos de dados, entre outros.

c) Indicação das possíveis fontes de recursos para sua realização, previamente verificadas pela unidade requisitante junto à unidade orçamentária

A ser avaliada pela unidade de controle orçamentário.

d) Em qual PAC essa demanda deveria ter entrado?

PAC-23.

1. Unidade requisitante (inc. III)

Unidade: Subsecretaria de Infraestrutura - SUINF

Data: 20/10/2023

Responsável pela Demanda: Heli Lopes Rios

Telefone do Responsável: (31) 3501-1201

E-mail do Responsável: suinf@trf6.jus.br

Matrícula do Responsável: TR38

2. Descrição sucinta da demanda (inc. II)

Aquisição de ativos de rede, licenciamento e componentes de integração para atender às necessidades de funcionamento da rede de comunicação do Tribunal Regional Federal da 6ª Região.

3. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais (inc. IV)

- Resolução CNJ nº 370, de 28 de janeiro de 2021 - Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);
- Resolução CJF nº 685, de 15 de dezembro de 2020 - Plano Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Federal

Macrodesafio:

Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

Objetivos Estratégicos da Justiça Federal:

1) Aperfeiçoar e assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal

Indicadores	Metas
1 - Índice de satisfação dos clientes internos com os serviços de TI.	1 - Atingir, até 2025, 85% de satisfação dos clientes internos de TI.
2 - Índice de satisfação dos clientes externos com os serviços de TI.	2 - Atingir, até 2026, 80% de satisfação dos clientes externos de TI.

4. Justificativa expressa para a contratação (inc. V)

Idem item a).

5. Código de item (inc. I)

6. Quantidade total estimada da contratação (inc. VI)

7. Valor unitário e total estimado da contratação (inc. VII)*Obs.: os dados correspondentes aos tópicos 5, 6 e 7 devem ser informados conjuntamente*

Item	Descrição	Código de Item (CATMAT / CATSERV)	Quantidade (unitário)	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
01	Switch Tipo I - Distribuição	481771	06	R\$ 132.884,65	R\$ 797.307,90
02	Serviço de garantia para Switch Tipo I - Distribuição	27260	06	R\$ 34.854,99	R\$ 209.129,94
03	Transceiver de 10/25 Gbps SFP+	150812	200	R\$ 4.904,82	R\$ 980.964,00
04	QSFP active optical cables	482232	06	R\$ 4.918,22	R\$ 29.509,32
05	Licenciamento de sistema de Gerenciamento de Rede Cisco DNA Center - Switch Tipo I	27006	06	R\$ 34.854,99	R\$ 209.129,94
06	Instalação de Switch Tipo I	27090	06	R\$ 15.000,00	R\$ 90.000,00
07	Switch Tipo II - Acesso de 48 portas	448242	200	R\$ 65.508,17	R\$ 13.101.634,00
08	Serviço de garantia para Switch Tipo II - Acesso de 48 portas	27260	200	R\$ 16.621,65	R\$ 3.324.330,00
09	Módulo de uplink para Switch Tipo II	448242	150	R\$ 13.891,55	R\$ 2.083.732,50
10	Módulo stacking com cabo de 50 cm para Switch Tipo II	448242	200	R\$ 5.382,25	R\$ 1.076.450,00
11	Módulo stacking com cabo de 3 m para Switch Tipo II	448242	20	R\$ 5.900,00	R\$ 118.000,00
12	Licenciamento de sistema de Gerenciamento de Rede Cisco DNA Center - Switch Tipo II	27006	200	R\$ 27.702,76	R\$ 5.540.552,00
13	Instalação de Switch Tipo II	27090	200	R\$ 180,00	R\$ 36.000,00
14	Switch Tipo III - Acesso de 12 portas	257959	10	R\$ 11.274,10	R\$ 112.741,00
15	Serviço de garantia para Switch Tipo III - Acesso de 12 portas	27260	10	R\$ 3.758,03	R\$ 37.580,30
16	Licenciamento de sistema de Gerenciamento de Rede Cisco DNA Center - Switch Tipo III	27006	10	R\$ 5.261,24	R\$ 52.612,40
17	Switch Tipo IV - Datacenter	393273	6	R\$ 161.500,00	R\$ 969.000,00
18	Serviço de garantia para Switch Tipo IV - Datacenter	27260	6	R\$ 31.000,00	R\$ 186.000,00
19	Instalação de Switch Tipo IV	27090	6	R\$ 18.500,001	R\$ 111.000,00
Valor total estimado da contratação					R\$ 29.065.673,30

8. Vinculação ou dependência, se houver, com a contratação de outro item para sua execução* (inc. VIII)

Contratação complementar à conduzida por meio dos autos 0005449-83.2023.4.06.8000.

9. Data-limite para entrega dos bens, início da prestação dos serviços ou prorrogação contratual (inc. IX)

Entrega em até 120 (cento e vinte) dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

10. Prazo previsto para a execução* (inc. X)

Não há.

11. Indicar se o objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada* (inc. XI)

É possível a contratação compartilhada com outros órgãos.

12. Forma prevista para a contratação* (inc. XII)

Pregão Eletrônico.

13. Grau de prioridade da contratação (inc. XIII)

Muito alto (grau de prioridade 5), por se tratar da infraestrutura de TI responsável pelos serviços essenciais ao funcionamento do TRF6.

14. Critérios de sustentabilidade* (inc. XIV)

A Contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, quando couber, conforme disposto na [Resolução CNJ 400/2021](#).

15. Riscos da não contratação (inc. XV)

A não contratação poderá ensejar a parada dos sistemas de TI caso os equipamentos que integram a infraestrutura do *Datacenter* do TRF6 não suportem a demanda ou mesmo a piora da performance atual dos sistemas como o PJe e SEI.

**Os DODs relativos a pedidos de prorrogação ou renovação de contratos contínuos vigentes dispensam as informações dos tópicos 8, 10, 11, 12 e 14.*



Documento assinado eletronicamente por **Heli Lopes Rios, Diretor de Subsecretaria**, em 20/10/2023, às 17:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0505329** e o código CRC **30BDF989**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br

0013199-39.2023.4.06.8000

0505329v17